

Assunto: AMIL FUNDO: 0032/2024

Objeto: Contratação da empresa "SANDRA ELOIZA PAULINO - SEP FORMAÇÃO PERMANENTE" para ministrar palestra de sensibilização para 18 de maio - "Violência sexual contra crianças e adolescentes: reflexões necessárias". Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de empresa para ministrar palestra de sensibilização para 18 de maio - "Violência sexual contra crianças e adolescentes: reflexões necessárias", visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à SANDRA ELOIZA PAULINO, CNPJ Nº 25.277.801/0001-20. Publique-se.

Campinas, 12 de março de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 12/03/2024

Processo Administrativo: PMC. 2024.00002280-21**Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH****Assunto: AMIL nº 35/2024****Objeto: Aquisição de materiais elétricos**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de materiais elétricos, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 9.297,60 (nove mil duzentos e noventa e sete centavos) à D.C.O. RIBEIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 35.812.024/0001-20. Publique-se.

Campinas, 12 de março de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 12/03/2024

Processo Administrativo: PMC. 2024.00002280-21**Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH****Assunto: AMIL nº 35/2024****Objeto: Aquisição de materiais elétricos**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de materiais elétricos, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 17.714,17 à LOGOS DE CAMPINAS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 03.941.359/0001-51. Publique-se.

Campinas, 12 de março de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023 RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a sua reestruturação e funcionamento, bem como da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, e conforme disposto no artigo 19 do Edital de Chamamento nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a interposição de recursos ao Resultado Preliminar de Pontuação, Classificação e Seleção, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de março de 2024, das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parceria em regime de mútua colaboração objeto do Edital de Chamamento nº 01/2023.

Art. 2º Apresentaram recursos as organizações da sociedade civil discriminadas na tabela abaixo:

NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	CNPJ	Nº PROCESSO SEI
ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUEIRO-QUERO	MUNDO SUSTENTARTE	07.568.758/0001-70	PMC. 2023.00131838-11
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE - ABBA	ESPORTE & VIDA	68.006.238/0001-68	PMC. 2023.00130619-61

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ	ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ NA ESCOLA PÚBLICA	07.865.823/0001-29	PMC. 2023.00130441-01
ASSOCIAÇÃO CIVIL JOVENS CUMPRINDO SUA MISSÃO - JCM	BASE TRANSFORMAR	26.977.856/0001-05	PMC. 2023.00131888-71
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS	INTERVENÇÃO PRECOCE INTENSIVA	46.079.281/0001-10	PMC. 2023.00131720-11
CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PQ. ITAJAÍ E REGIÃO	MOSAICO CULTURAL	00.099.339/0001-97	PMC. 2023.00131768-65
CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA	54.153.598/0001-88	PMC. 2023.00127469-35
CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR	SINTONIZE-AÍ	71.752.745/0001-55	PMC. 2023.00130405-30
CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FISIOTEA INCLUSÃO & AÇÃO	18.957.065/0001-95	PMC. 2023.00131654-05
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	AFETOS NO CUIDADO COM AS CRIANÇAS	51.881.068/0001-68	PMC. 2023.00132011-34
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI	A (IN)VISIBILIDADE URBANA E SUAS HISTÓRIAS - A CAPADÓCIA CUIDA DE SI!	51.903.532/0001-70	PMC. 2023.00132081-47
CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO	CAPOEIRART	46.044.467/0001-34	PMC. 2023.00131997-25
CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI	BASSOLI ATIVO - O RETORNO	54149562/0001-20	PMC. 2023.00131881-03
CENTRO SÓCIO ESPORTIVO IPÊ AMARELO	ESCOLA DE TRIATHLON - ESPORTE E EDUCAÇÃO PARA A VIDA	51.339.668/0001-07	PMC. 2023.00132100-44
ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM	OUVIR AS VOZES DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA REALIZARMOS JUNTOS OS SONHOS QUE LHE DIZEM RESPEITO	12406728/0001-05	PMC. 2023.00131994-82
INSTITUTO ANELO	INICIAÇÃO MUSICAL PARA CIDADANIA	05.896.161/0001-29	PMC. 2023.00131676-11
INSTITUTO ARNEA	BALLET SOCIAL FORMATIVO (BSF)	11.481.643/0001-10	PMC. 2023.00130453-37
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM	ESPAÇO RESILIÊNCIA	67.170.993/0001-10	PMC. 2023.00130377-41

Art. 3º Os demais interessados, que possam ser prejudicados por eventual reclassificação das propostas, poderão apresentar alegações que entenderem pertinentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil após a data desta publicação (dias 14 e 15/03), que serão analisadas em conjunto com os recursos, nos termos disciplinados pelo artigo 19, parágrafo único, do Edital de Chamamento nº 01/2023.

Art. 4º As organizações da sociedade civil abaixo relacionadas realizaram petição intercorrente no processo administrativo eletrônico apresentado nos termos do artigo 18 do Edital de Chamamento nº 01/2023, no prazo determinado pelo artigo 3º do Comunicado de 06/03/2024, mas os documentos inseridos no processo não continuam a exposição das razões e dos fundamentos da inconformidade da decisão administrativa recorrida, motivo pelo qual não serão admitidos como recurso:

NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	CNPJ	Nº PROCESSO SEI
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO	ABRACE O ESPORTE	07.675.901/0001-22	PMC. 2023.00130006-60
GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI	PLANTANDO NOSSO FUTURO	71.748.305/0001-24	PMC. 2023.00131109-29
SPES- SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO	ATELIÊ ITINERANTE	51.311.082/0001-26	PMC. 2023.00131478-49

Parágrafo único. A decisão expressa no caput considera o disposto no § 1º do artigo 18 do Edital de Chamamento nº 01/2023, que prevê que em sede de recurso não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.

Campinas, 12 de março de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas**DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2019 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 11/03/2024
SEI n.º PMC. 2020.00018277-69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informações de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.